MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 861,de 13 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do tabularium nº 08191.013231/2015-80.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de veículos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art 2º da Portaria nº 841/DG, de 05 de agosto de 2015, que institui **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de veículos, nos termos da Portaria Normativa 009/2008/-DG, conforme consta no tabularium n. 08191.013231/2015-80, da seguinte forma.

- Onde se lê : "MAICON JOSÉ DA SILVA"

- Leia –se : " MAICON JOSÉ DOS SANTOS"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO